



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 961 DE 16 DE JULHO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, conforme Protocolo nº 934, 01/07/2008

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **RUI MARIO DE OLIVEIRA**, admitido através da Portaria nº 385/94, de 10/07/94, portador do RG nº 8.759.633 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 843.574.448-53, do cargo de **Oficial Administrativo**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/08/2008 a 01/11/2008**, referentes ao período de 1994 a 1999, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito (16/07/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO